

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

SERVIDORES ATIVOS

REFERÊNCIA (MÊS/ANO):	Mar/25

CARGOS ELETIVOS		
NOME	CARGO	
Edimar Pereira Chaves	Presidente	
Ailton José Vial	Vereador	
Arísio Fonseca de Mendonça	Vereador	
Bruno Marques Feletti	Vereador	
Daniel Elias da Silva	Vereador	
Gilcimar Mariano Rangel	Vereador	
José Carlos Mação	Vereador	
José Maria Bergamini	Vereador	
Júlio César Vieira	Vereador	

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
NOME	CARGO		
Alana Morgado Pimentel	Assessor(a) de Aquisições		
Fabíola Alves Lopes	Controlador(a) Interno		
Wagner batista da Rocha	Assessor(a) de Gabinete da Presidência		
Valmir de Matos Justo (*)	Procurador(a) Jurídico(a)		
Tânia de Azevedo Pacheco	Diretor(a) Geral		
X-X-X-X	Assessor(a) de Apoio Jurídico		
Ingrid Maria Favoreto dos Santos (**)	Assessor(a) de Governo		

(*) Nomeado(a): 06/03/2025 (**) Nomeado(a): 14/03/2025

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
CARGO	CARGO	CARREIRA	CLASSE	
Danielle Isidório Amaral	Servente	1	F	
Maria do Carmo Gomes Silvio	Servente	1	Е	
Roseli Aparecida Braga Moraes	Servente	I	D	
Edimar Ferreira da Silva	Vigia	1	G	
José Nilton Pastore	Vigia	1	F	
Juliana Vidigal de Castro	Agente Administrativo	III	G	
Viviane Aguilar Satler	Agente Administrativo III		G	
Anderson Sartore	Técnico Legislativo	IV	М	
Daniel Elias da Silva	Técnico Legislativo	IV	М	
Valéria Aguilar Satler	Contador(a)	V	Н	

Obs.

- As Classes referem-se à progressão funcional (horizontal) do servidor, dentro da Carreira;
- A progressão ocorre a cada dois anos de exercício no cargo, exceto para os ocupantes da Classe A cuja primeira progressão ocorre após três anos no cargo e após período de estágio probatório;

CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO		
CARGO	CARGO	
João Carlos Purcino (1)	Ajudante Geral	
Letícia Neves de Souza (2)	Recepcionista	
Luciana Vidigal de Souza (3)	Servente	
Maria Aparecida de Aguiar (4)	Servente	
Cleomar de Lima (5)	Vigia	
Regina Lúcia de Araújo Figueiredo (6)	Servente	

Obs.:

- (1) Em substituição temporária ao cargo criado pela Lei 2.765/23 de 22/06/23: Início do contrato: 19/06/2024 Fim do contrato: 18/06/2025
- (2) Em substituição temporária ao cargo criado pela Lei 2.765/23 de 22/06/23:
 Início do contrato: 03/07/2023 Fim do contrato: 02/07/2024 Aditivo do Contrato: 03/07/2024 a 02/07/2025
- (3) Em substituição temporária ao cargo vago:
 Início do contrato: 18/07/2023 Fim do contrato: 17/07/2024 Aditivo do Contrato: 18/07/2024 a 17/07/2025
- (4) Em substituição temporária à servidora Roseli Aparecida Braga Moraes por motivo de licença (02/01/2023 a 31/12/2026) Início do contrato: 27/03/2023 Fim do contrato: 26/03/2024 Aditivo do Contrato: 27/03/2024 a 26/03/2025
- (5) Em substituição temporária ao servidor Edimar Ferreira da Silva por motivo de férias: Início do contrato: 01/02/2025 Fim do contrato: 02/03/2025
- (6) Em substituição temporária à servidora Luciana Vidigal de Souza motivo de licença-maternidade (03/02/2025 a 02/06/2025) Início do contrato: 07/03/2025 Fim do contrato: 02/06/2025